



DECRETO Nº 05136/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 700,00 (setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	500		100	500,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2011		100	200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>700,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	418		100	500,00
02.13.02.19.122.0001.2.330 - MANUT.ATIV.GAB.SEC.CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUPERIOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2029		100	200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>700,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 15 de maio de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal